

## EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 002/2012

### PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 002/2012

#### PREÂMBULO

A Confederação Nacional de Municípios – CNM faz saber, por ordem de seu presidente, a quem interessar possa, que realizará seleção de pessoal destinada à contratação de pessoal para os cargos elencados no objeto deste edital.

#### DO OBJETO

Realização de processo seletivo para preenchimento de vagas e formação de banco de currículos para os cargos de:

- Advogado – Área de atuação: Meio Ambiente;
- Advogado – Área de atuação: Saúde Pública;
- Advogado – Área de atuação: Licitações/Contratos e Elaboração de Editais;
- Advogado – Área de atuação: Direito Previdenciário;
- Técnico em Contabilidade;
- Técnico – Área de atuação: Financiamento de Políticas Públicas (Educação e Saúde);
- Técnico – Área de atuação: Defesa Civil.

Os requisitos mínimos desejáveis estão descritos, no anexo I deste Edital.

#### DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

##### 1. INSCRIÇÃO

Para inscrição neste processo seletivo, os interessados deverão realizar cadastro no site: [www.cnm.org.br/processo/](http://www.cnm.org.br/processo/)

Os candidatos deverão salvar as informações em cada uma das abas do formulário de inscrição, sendo elas: dados pessoais, formação acadêmica, experiência profissional, áreas de atuação e cargo pretendido. Os dados do cadastrado poderão ser visualizados na aba resumo.

##### 2. PRAZO DE INSCRIÇÃO

O prazo de inscrição será das 8h do dia 16/07/2012 às 18h horas do dia 31/07/2012. Os candidatos que se cadastrarem após esse período serão desclassificados.

### 3. SELEÇÃO

A seleção será constituída por:

- a) avaliação dos formulários de inscrição;
- b) entrevistas.

A etapa de avaliação dos formulários de inscrição consiste na análise da formação e experiência apresentada pelo candidato. Serão desclassificados os candidatos que não atenderem aos requisitos mínimos descritos no anexo I deste edital.

A etapa de entrevistas será realizada presencialmente em Brasília/DF, em local a ser definido pela CNM, ou via eletrônica (Skype ou MSN Messenger) em data a ser estipulada pela CNM.

Poderá ser aplicada prova de conhecimentos específicos nos casos em que a CNM julgar necessário.

O preenchimento das vagas deste edital não é obrigatório, não gerando, portanto, qualquer expectativa de contratação. Caberá à Comissão Julgadora decidir se as vagas serão ou não preenchidas.

Caso a Comissão Julgadora decida pelo preenchimento da vaga, será selecionado o candidato que for mais bem avaliado nas etapas descritas acima.

O custo de transporte e de hospedagem decorrente da participação no processo seletivo é de exclusiva responsabilidade do candidato.

### 4. CONTATO

O candidato poderá entrar em contato com a CNM para tirar suas dúvidas sobre o processo seletivo unicamente por e-mail: [processo\\_seletivo@cnm.org.br](mailto:processo_seletivo@cnm.org.br).

#### DO LOCAL DAS ATIVIDADES

As atividades serão realizadas em Brasília/DF e o candidato deverá ter disponibilidade para viagens dentro do território nacional.

#### DO RESULTADO

O candidato selecionado será informado via telefone e/ou e-mail, o qual receberá todas as instruções necessárias para a contratação.

A finalização do processo seletivo será efetuada por meio da divulgação dos nomes dos contratados no site [www.cnm.org.br](http://www.cnm.org.br), no link: [www.cnm.org.br/institucional/transparencia.asp](http://www.cnm.org.br/institucional/transparencia.asp)

## DA CONTRATAÇÃO

Regime de contratação: CLT (Contrato de experiência, com possível contratação por prazo indeterminado).

Salário: De acordo com o quadro de cargos e salários da CNM.

Benefícios:

- Vale-transporte;
- Vale-refeição;
- Assistência médica.

Horário: Específico para cada cargo, de acordo com o quadro de cargos e salários da CNM.

Brasília/DF, 11 de julho de 2011.

Paulo Ziulkoski  
Presidente

ANEXO I - TABELA DE REQUISITOS MÍNIMOS E DESEJÁVEIS

Área	Cargo	Formação e experiência exigidas	Formação e Experiência desejáveis	Conhecimentos básicos necessários
Jurídica	Advogado – Área de atuação: Meio Ambiente	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação em Ciências Jurídicas e Sociais</li> <li>• Inscrição na OAB</li> <li>• Especialização em Direito Ambiental</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência profissional comprovada na área ambiental municipal, estadual ou federal por, no mínimo, 2 anos</li> <li>• Elaboração de pareceres jurídico-ambientais em processos de licenciamento ambiental</li> <li>• Elaboração de pareceres sobre a Lei Nacional do Saneamento (11.445/07) e Lei dos Resíduos Sólidos (12.305/10)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Direito Ambiental – CF - Capítulo do Meio Ambiente</li> <li>• Lei Federal 6938/81</li> <li>• Lei Complementar 140/11</li> <li>• Lei Federal 9605/98</li> <li>• Leis do Parcelamento do Solo-Nacional, Estaduais e Municipais;</li> <li>• Leis dos Recursos Hídricos,</li> <li>• Leis sobre Poluição Sonoras,</li> <li>• Leis sobre as florestas especialmente o Código Florestal, Lei da Mata Atlântica e Lei sobre os Biomas Brasileiros: Amazônia, Cerrado, Caatinga, Pantanal, Mata Atlântica e Pampa.</li> </ul>
Jurídica	Advogado – Área de atuação: Saúde Pública	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação em Ciências Jurídicas e Sociais</li> <li>• Inscrição na OAB</li> <li>• Especialização em Direito Sanitário.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Direito sanitário</li> <li>• Administração hospitalar e de serviços de saúde</li> <li>• Administração pública e municipal</li> <li>• Ações judiciais relacionadas à área de Saúde</li> <li>• Financiamento do SUS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Legislação do SUS</li> <li>• Saúde suplementar</li> <li>• Orçamento público</li> <li>• Orçamento em saúde</li> <li>• Organização do SUS</li> <li>• Informática e informação</li> <li>• Fundos públicos</li> <li>• Contrato público</li> <li>• Consórcios públicos</li> <li>• Judicialização da saúde</li> </ul>

Jurídica	Advogado – Área de atuação: Licitações/ Contratos e elaboração de Editais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação em Ciências Jurídicas e Sociais</li> <li>• Inscrição na OAB</li> <li>• Atuação junto ao poder público</li> <li>• Atuação na área de licitações</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atuação junto a Municípios</li> <li>• Atuação na área de licitações nas modalidades pregão eletrônico e presencial</li> <li>• Elaboração de editais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gestão Pública Municipal</li> <li>• Legislação municipal, estadual e federal, relacionadas à área de licitações e contratos</li> <li>• Direito Administrativo.</li> </ul>
Jurídica	Advogado – Área de atuação: Direito Previdenciário	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação em Ciências Jurídicas e Sociais;</li> <li>• Inscrição na OAB;</li> <li>• Atuação na área de Direito Previdenciário com foco no poder público.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência profissional em consultoria em direito administrativo com foco em previdência.</li> <li>• Elaboração de pareceres jurídicos na matéria pertinente.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Direito Administrativo;</li> <li>• Regime Geral de Previdência Social;</li> <li>• Regime Próprio de Previdência dos Servidores;</li> <li>• Endividamento Previdenciário dos Municípios;</li> <li>• Compensação Previdenciária;</li> <li>• Legislação sobre Servidores Públicos.</li> </ul>
Técnica	Técnico em Contabilidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Técnico em Contabilidade</li> <li>• Experiência na área de Contabilidade Pública na área municipal.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência com elaboração de peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA);</li> <li>• Experiência com execução de orçamento municipal (equilíbrio orçamentário-financeiro).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Administração e Contabilidade Pública e Orçamento Público municipal;</li> <li>• Escrituração Contábil;</li> <li>• Tributos municipais;</li> <li>• Lei Complementar 101/2000;</li> <li>• Lei 4.320/1964;</li> <li>• Novas regras da contabilidade;</li> <li>• PPA, LDO e LOA.</li> </ul>
Técnica	Técnico – Área de Atuação: Financiamento de políticas públicas (Educação e Saúde)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em: Economia ou Ciências Jurídicas e Sociais ou Ciências Contábeis ou Administração ou Ciência Política.</li> <li>• Pós-graduação Lato Sensu em Gestão Pública ou Financiamento da Educação e/ou;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência na gestão de políticas públicas de Educação</li> <li>• Experiência na gestão de políticas públicas de Saúde</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gestão e financiamento da educação e Programas Governamentais</li> <li>• Organização da educação brasileira;</li> <li>• Estrutura do FUNDEF e FUNDEB</li> <li>• Aplicação de recursos do MDE</li> <li>• Aplicação da LDB</li> <li>• Plano Nacional de Educação</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pós-graduação relacionada a políticas de saúde ou saúde pública.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estrutura e legislação do SUS</li> <li>• Financiamento da Saúde</li> <li>• Aplicação dos recursos em Saúde</li> <li>• Funcionamento dos Fundos de Saúde</li> <li>• Controle social</li> <li>• Comissões tripartite, bipartites e regionais</li> <li>• Conselhos de Saúde e de Secretarias.</li> </ul>
Desenvolvimento Territorial	Técnico – Área de Atuação: Defesa Civil	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Engenharia Civil ou Geologia ou Arquitetura(*);</li> <li>• (*) com experiência em obras de infraestrutura na área de Defesa Civil.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência em elaboração ou coordenação de ações na área de Defesa Civil</li> <li>• Conhecimento de medidas emergenciais em situações de desastres naturais em áreas urbanas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Legislação que rege a matéria: 12.608/2012</li> <li>• 10.257/2001</li> <li>• Conhecimento em elaboração de carta geotécnica para ocupação urbana.</li> <li>• Instrumentos mitigadores de desastres naturais em áreas urbanas</li> <li>• Implantação e orientações de COMDECs, NUDECs e REDECs.</li> </ul>